



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 136 E SEUS PARÁGRAFOS, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - DO RIO DE JANEIRO, PROMULGA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1052, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.970.

Dá denominação à logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada "PONTE PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ", a ponte localizada na Avenida Dr. Dario Aragão, construída sobre o Rio Barra Mansa, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BARRA MANSA, 24 de novembro de 1.970.

MARCELO PEREIRA DRABLE
PREFEITO